



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**DECRETO N.º 2.880/2013.**

**De 17 de Outubro de 2013.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES**, Prefeita Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Proteção aos Direitos dos Portadores de Deficiência, em conformidade com o artigo 6º da Lei Complementar nº. 027/91, de 03 de julho de 1991, os seguintes membros:

- Eloisa Renata Lacerda Carvalho	RG 16.878.737	Poder Executivo
- Francisco Spartaco Sewaybricker	RG 12.977.403	Poder Executivo
- Vera Lúcia Nicomedes Macedo	RG 12.809.953-0	Delegacia de Ensino
- Maria Aparecida Alves	RG 5.712.167	Diretores de Escolas
- Zilda dos Santos Sá	RG 469.779 SSP/RJ	Profº especializado em
portadores de deficiência		
- Edson Almeida Mariano	RG 24.955.190-1	Representante de Pais
- Dalton Fernando Pagianotto	RG 12.151.731-7	SSABES
- João Carlos Garcia	RG 20.692.936	Poder Legislativo
- Isabella Proença Nicomedes	RG 40.414.303-9	Entidade Religiosa

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto n.º 2.755/2012 de 09 de maio de 2012.

Pilar do Sul, 17 de outubro de 2013.

**JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES**  
Prefeita Municipal

**JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES**  
Secretário de Neg. Jurídico e Administrativos

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Marlene de Carvalho Gois Seabra  
Assistente Administrativo I